ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU

CACS Fundeb

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SINIMBU-RS

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

Ata nº 03/2024

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na Sala de Assessoria Jurídica no segundo pavimento do centro administrativo, realizou-se reunião virtual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB. A reunião foi coordenada pelo presidente Daniel Meurer saudando a todos e explicando que o objetivo maior da reunião é análise e manifestação dos conselheiros em relação a aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual e do Plano de Aplicação do FUNDEB – Demonstrativo de Receitas e Despesas para o orçamento do ano de 2025, uma vez que as planilhas foram postadas no grupo de whastApp, anteriormente, e as mesmas foram assim dispostas: previsão de receitas com retorno do FUNDEB no valor de R$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil); Rendimento Aplicação Financeira do FUNDEB no valor de R$ 100.000,00 (cem mil), totalizando dessa forma o montante previsto de R$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). Em relação às despesas foram estimadas em R$ 7.503.400,00(sete milhões, quinhentos e três mil e quatrocentos reais) em gastos para o Ensino Fundamental – FUNDEB; o valor de R$85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais) em gastos com Educação Especial – FUNDEB e o valor de R$ 1.911.500,00 (um milhão, novecentos e onze mil e quinhentos reais) em gastos na Educação Infantil – FUNDEB, totalizando o montante de R$ 9.500.000,00 (nove milhões, quinhentos mil reais). No entanto, a previsão de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil é de R$ 8.537.000,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais) e R$ 935.000,00(novecentos e trinta e cinco mil reais) referente aos profissionais contratados. Obrigações Patronais no valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo o restante do valor complementado com recursos próprios; Indenizações Trabalhistas no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Material de Consumo no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Outros serviços Terceiros – PJ no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Equipamento e Material Permanente no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Após a leitura e análise do Demonstrativo de Receitas, o presidente solicitou a manifestação dos Conselheiros, sendo que se manifestaram favoráveis à aprovação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela presidente e pela secretária deste Conselho. Sinimbu, 14 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FATIMA TERESINHA WINK BOHNEN
Data: 18/11/2024 11:31:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretária

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL MEURER
Data: 18/11/2024 10:39:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Meurer – Presidente